



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282 SITE:  
[WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR](http://WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR)

## ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2017

Processo Administrativo nº. 1571/2017

### TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, vinculado ao MUNICIPIO DE SOORETAMA - ES E A EMPRESA EBALMAQ COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA EPP.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE VINCULADO AO MUNICIPIO DE SOORETAMA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.400.251/0001-80, com sede na Rua Joaquim Marques, nº. 587 - Centro - Sooretama - ES, Espírito Santo, neste ato representada por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, sr. ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI, brasileiro, casado, gestor público portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº203, Centro, Sooretama-ES e, pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a sr<sup>a</sup> MARA BROEDEL PAQUELE, brasileira, em união estável, bióloga, portadora do CPF nº079.317.807-01 e RG nº1.542.686-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº 221, centro, Sooretama-ES, CEP:29.927.000, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **EBALMAQ COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA EPP**, vencedora do **Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Vila Velha nº. 21/2016**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.053.735/0001-30, com sede à rua Antônio Aleixo, nº 82, bairro Horto, CEP 29.045-170, Vitória-ES, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. ALUIZIO SA DOS SANTOS, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na av. Desembargador Santos Neves, nº 1.447, aptº 401, Praia do Canto, Vitória/ES, CEP 29055-723, portador da carteira de identidade nº 140.241 e CPF 035.938.437-49, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato com o objeto **a adesão à ata de registro de preços especializada para eventual fornecimento de equipamento de relógio de ponto com biometria, incluindo software, instalação e treinamento para operação**, tudo de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseqüem.

**Considerando** o despacho do D. Secretário Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos, à folha 253 dos autos;  
**Considerando** o despacho/resposta do **Setor de Empenho**, à folha 254 dos autos;

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO:

- 1.1. - Constitui o presente termo aditivo, a **INCLUSÃO** das dotações orçamentárias constantes da folha 254 dos autos ao contrato em epígrafe. A saber:  
005 – Secretaria Municipal de Saúde  
001 – Fundo Municipal de Saúde  
005001.1012200182.046 – Gestão de Adm. da Saúde  
33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso: 12010000 / **Ficha nº 09**

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E PRAZO:

- 2.1. -O valor e prazo do citado contrato não sofrem, neste ato, qualquer alteração, mantendo-se nos mesmos moldes inicialmente registrados, posto que, trata-se unicamente de **INCLUSÃO DE DOTAÇÕES** necessárias à sua fiel distribuição aos itens aderidos.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:


- 3.1. - Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original firmado entre as partes, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Sooretama - ES, 10 de agosto de 2017.

  
ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
MARA BROEDEL PAQUELE  
CONTRATANTE

  
EBALMAQ COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA EPP  
CNPJ 27.053.735/0001-30  
CONTRATADA

TESTEMUNHA: (1) \_\_\_\_\_ TESTEMUNHA: (2) \_\_\_\_\_